



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022**

1 Em 22 de fevereiro de 2022, reuniram-se ordinariamente os integrantes da
2 Câmara de Proteção Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do
3 Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), por meio de
4 videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
5 Desenvolvimento Sustentável (Semad). Participaram o Presidente suplente
6 Breno Esteves Lasmar, representante da Semad, e os seguintes
7 conselheiros titulares e suplentes: Representantes do Poder Público:
8 Leorges de Araújo Rodrigues, Secretaria de Estado de Governo de Minas
9 Gerais (Segov); Marianna Reis Victoria, da Secretaria de Estado de
10 Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da
11 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Juliana
12 Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª região; Junio
13 Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos
14 Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Emílio Elias
15 Mouchrek Filho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
16 Minas Gerais (Crea/MG); Representantes da Sociedade Civil: Thiago
17 Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
18 Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado
19 Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva,
20 da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Edson Valgas de
21 Paiva, da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; Júlio
22 César de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG); Alexandre
23 Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas Gerais
24 (Uemg). **Assuntos em pauta. 1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
25 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2. ABERTURA.** O
26 Presidente suplente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 70ª reunião



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

27 ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas
28 constatado o quórum regimental pela Secretaria Executiva e procede a
29 leitura do memorando Gab.SE.Copam nº 23, de 2022, por meio do qual é
30 designado para presidir a sessão. **3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E**
31 **ASSUNTOS GERAIS.** O Presidente suplente Breno Esteves Lasmar anuncia a
32 exibição de 2 (dois) vídeos institucionais, um acerca da concessão do
33 Parque do Ibitipoca e o segundo se refere ao 2º episódio das
34 comemorações dos 60 (sessenta) anos do IEF. **Exibição dos vídeos*
35 *institucionais**. Em seguida passa a palavra aos conselheiros para
36 manifestação. Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva (Ibama): “Eu
37 gostaria de elogiar o Instituto Estadual de Florestas (IEF) nesse momento
38 importante que estão passando, esses programas ambientais que estão
39 sendo desenvolvidos e, principalmente, a questão da concessão. Eu
40 acompanhei algumas instituições em alguns fóruns e as pessoas estavam,
41 digamos assim, com informações bastante equivocadas acerca do que
42 significa uma concessão. Eu achei importante essa divulgação para evitar a
43 disseminação de notícias que são infundadas em relação ao que é o
44 princípio da concessão, que eu acho algo do ponto de vista formal, bastante
45 interessante. A instituição está trilhando um caminho adequado e
46 pertinente. Eu acho que as pessoas estavam entendendo que, na verdade,
47 os parques deixariam de ser administrados pelo ente Estadual, o que não
48 corresponde à realidade. Então é muito importante esse programa de
49 comunicação e eu faço votos, que venham ser produzidos frutos bastante
50 consistentes no futuro. Lembrando que o IEF completou 60 (sessenta) anos
51 e que o Ibama é um pouquinho mais novo, e hoje completa 33 (trinta e três)
52 anos. O Ibama foi criado em 22 de fevereiro de 1989, então é uma data



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

53 muito importante. Eu estou a 19 (dezenove) anos nessa instituição, como
54 servidor de carreira e sinto orgulho do trabalho que nós temos
55 desempenhado em função das demandas que são requeridas e faço votos
56 que a gente continue compartilhando, os trabalhos em conjunto e as
57 atividades que são, digamos, a definição própria do chamado Sisnama, que
58 é o Sistema Nacional do Meio Ambiente. Então, é muito importante, nesse
59 momento, a gente reforçar essa questão das parcerias e do trabalho em
60 conjunto. Muito obrigado.” Presidente suplente Breno Esteves Lasmar:
61 “Obrigado, Júnio. Parabéns ao Ibama e aos seus servidores por toda essa
62 caminhada que vem desenvolvendo. O IEF juntamente com o Sisema,
63 poderá trazer mais informações, novos programas, tudo que possa
64 aumentar o nosso relacionamento com a Sociedade e os esclarecimentos
65 que são necessários de todos os programas de interesse da Sociedade
66 Mineira. Conselheiro Luiz Gustavo Vieira – Amda: “ Boa tarde a todos.
67 Gostaria de parabenizar o Ibama e o IEF. E ao mesmo tempo que eu
68 parabenizo, que eu presto esses parabéns, eu gostaria também de prestar
69 um apoio de solidariedade a todos os sistemas de órgãos públicos para a
70 defesa do meio ambiente e aos ambientalistas processados pelas
71 representatividades do empresariado. Como disse o ministro Barroso,
72 estamos vivendo um processo marcado pelo retrocesso democrático,
73 constitucionalismo abusivo e legalismo autocrático. Então fica aí esse apoio
74 a vocês.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti – Fiemg: “ Eu queria
75 somente fazer uma manifestação em relação ao que foi colocado pelo
76 conselheiro Luiz Gustavo da Amda. Primeiramente, em relação ao processo
77 movido pela Fiemg contra o ambientalista Apolo Heringer. O processo da
78 Fiemg contra o Apolo, Presidente, se deu em razão de uma postagem nas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

79 redes sociais que acusou diversas instituições e diversas pessoas sem
80 provas. Sobre a Federação das Indústrias, o Apolo Heringer disse na
81 manifestação dele, o seguinte: ‘Como admitir que Fiemg/CNI e CNA
82 controlem os Comitês de Bacia para legalizar seus crimes com o único
83 objetivo de não pagarem o valor de mercado pela água bruta extraída e
84 consumida em seus negócios altamente poluidores, sem que os referidos
85 órgãos hajam de forma cabal.’ Essa foi a manifestação do ambientalista
86 Apolo Heringer e você pode ver que citei que ele disse que a Fiemg cometeu
87 crimes, então o processo tem primeira coisa, relação a isso, né? Em diversos
88 momentos da publicação, também, o Apolo utiliza de palavras agressivas a
89 diversas pessoas, tais como ecocida e estelionato, foram essas as palavras.
90 Já que o Luiz Gustavo citou também o Supremo Tribunal Federal, num caso
91 breve lá ocorrido, o ministro Alexandre de Moraes determinou
92 investigações tendentes a apurar supostos crimes praticados por pessoas e
93 grupos contra honorabilidade e segurança dele, do Supremo Tribunal
94 Federal e dos ministros. O inquérito trata da circulação das *fake news* e
95 eventuais financiamentos de tais atos. Bem como insultos e ataques às
96 instituições republicanas, como o Supremo Tribunal Federal, foi o que disse
97 o Supremo nesse caso. O que a gente precisa lembrar, a primeira coisa, é
98 que a liberdade de expressão é garantida para todos os cidadãos, incisos 4º
99 e 9º, do artigo 5º da Constituição da República, mas ela não pode ser
100 confundida com a liberdade de propagar notícia falsa, ofender pessoas e
101 atribuir crimes a outras pessoas sem provas. Isso não pode ser confundido
102 com liberdade de expressão. Então, a ação judicial contra o Apolo se deu
103 única e exclusivamente em razão da irresponsabilidade do Apolo em acusar
104 uma instituição e outras pessoas sem provas, instituição essa que possui



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

105 importante história em Minas Gerais e que contribui significativamente
106 para o desenvolvimento sustentável do Estado. E a Fiemg não processou o
107 Apolo logo de cara, isso é importante ficar registrado. Primeiro, no mês de
108 agosto, fez um pedido de explicações para que ele provasse aquilo que ele
109 falou ou fizesse a retratação. O que não aconteceu. Em janeiro, o despacho
110 do Juiz do caso, no Juizado Especial Criminal, ele disse que, conforme
111 parecer ministerial, 'Há indícios da prática dos delitos previstos nos artigos
112 nº 139 concomitante com o nº 141, parágrafo 2º, ambos do Código Penal
113 Brasileiro', ou seja, esse crime é difamação. A Fiemg então ajuizou a queixa
114 crime, exatamente, porque o Apolo noticiado para dar esclarecimentos,
115 não se retratou e nem explicou as alusões feitas às imputações feitas à
116 Fiemg. Então, Presidente, a Fiemg não processou ele diretamente,
117 processou depois dele não fazer retratação e a gente precisa lembrar, vou
118 repetir novamente, liberdade de expressão não se confunde em acusar
119 outras pessoas ou outras instituições de crime. E a gente precisa lembrar
120 mais um ponto aqui que todo cidadão precisa cumprir o que estabelece o
121 Código Penal. Não é porque o Apolo é um ambientalista famoso, um
122 ambientalista conhecido e respeitado no Estado, que ele tem o direito de
123 não cumprir aqueles artigos que constam do Código Penal. Então, se ele
124 acusou a Fiemg ou ele prova aquilo que ele acusou, ou ele se retrata, ou de
125 fato o processo está aí para que ele seja responsabilizado por aquilo que
126 falou. Não podemos colocar uma pessoa com o direito de não cumprir
127 aquilo que o Código Penal estabelece. Essa é a razão do processo da Fiemg
128 e não foi por falta de comunicar que isso iria ocorrer. No ano passado, em
129 uma reunião do Plenário do Copam ocorrida no mês de março, o Presidente
130 da Fiemg informou que processaria aquelas pessoas que fizessem



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

131 acusações sem provas à essa instituição e também aos funcionários
132 públicos do Estado, se assim pudesse ser feito pela Fiemg. Quanto ao
133 processo relativo ao ICMBio, a Fiemg processou por entender que o ICMBio
134 não tinha competência legal para se manifestar naquele caso e para
135 embargar aquele projeto. E, por entender que o trabalho feito pela
136 Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que era o órgão competente para
137 tanto, foi feito de forma exemplar e pelo órgão, que era competente
138 exatamente, para fazer aqui. Então, o processo tem base na Lei
139 Complementar nº 140, especialmente em seu artigo 17, quando trata da
140 fiscalização dos órgãos ambientais. Esses foram os motivos de ambos os
141 processos, repetindo, por entender que todo cidadão deve ter seu direito à
142 liberdade de expressão, mas isso não significa que ele possa ofender as
143 outras pessoas e, ainda por cima atribuir crimes sem provas. Obrigado,
144 Presidente.” Presidente suplente Breno Esteves Lasmar: “Feito os
145 esclarecimentos deste ponto de pauta com relação aos Comunicados dos
146 conselheiros e assuntos gerais e não havendo novos inscritos, passamos ao
147 item **4. Exame da Ata da 69ª RO de 25/01/2022**. Pergunto se algum
148 conselheiro deseja realizar acréscimo, supressão ou modificação na ata
149 disponibilizada no site. Não havendo manifestações, coloco em votação.
150 Aprovada, pela maioria, a ata da 69ª reunião ordinária da Câmara de
151 Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 22 de
152 fevereiro de 2022. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04,
153 Crea/MG, Fiemg, CMI-MG, Amda, Relictos e OAB/MG. Abstencões: Ibama e
154 Uemg, por não estarem presentes na reunião realizada no mês anterior.
155 Presidente suplente Breno Esteves Lasmar: Passamos para o item **5.**
156 **Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

157 **processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do**
158 **Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio**
159 **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. Luana de Oliveira**
160 **Barros – Daten/Semad: “Boa tarde. Meu nome é Luana, atuo na Diretoria**
161 **de Apoio Técnico Normativo da Semad e estarei realizando a apresentação.**
162 **Essa resolução trata do procedimento para autorização para intervenção**
163 **ambiental. O objetivo dela é estabelecer os documentos e os estudos que**
164 **são necessários à instrução desses processos e esclarecer outros**
165 **procedimentos que foram estabelecidos também no Decreto Estadual nº**
166 **47.749, de 2019. Anteriormente à essa Resolução era vigente a Resolução**
167 **conjunta Semad/IEF nº 1.905, essa Resolução havia sido publicada poucos**
168 **meses antes da Lei Florestal Estadual de 2013. E por conta disso, ela estava**
169 **bastante defasada com os procedimentos divergentes do que era previsto**
170 **na Lei Florestal Estadual. Em novembro de 2019, foi publicado o Decreto nº**
171 **47.749, que estabelece os procedimentos para as autorizações para**
172 **intervenção ambientais e regulamenta, também, previsões da Lei Florestal**
173 **mineira. A partir desse Decreto, foi publicado em novembro de 2020 a**
174 **Resolução Conjunta Semad/IEF nº 3.022. Essa Resolução foi elaborada**
175 **conjuntamente pela Semad e IEF, com contribuições da Seapa. A norma**
176 **começou a tramitar em junho de 2020, passou por adequações do Núcleo**
177 **de Normas e Procedimentos e da Assessoria Jurídica da Semad, sendo**
178 **publicada em 25 de novembro de 2020, com um *vacatio legis* de vinte dias**
179 **após sua publicação. Porém, ela foi revogada pela Resolução Conjunta nº**
180 **3.031 e o objetivo dessa revogação foi em função da análise de impacto**
181 **regulatório que não abordou todos os aspectos que são necessários**
182 **conforme Resolução Conjunta Semad/Arsae/Feam/Igam/IEF,**



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

183 principalmente no que se refere ao impacto e as consequências no âmbito
184 do licenciamento, e das intervenções ambientais, principalmente no que se
185 refere à temática de fauna. Posteriormente, foi publicada a Resolução
186 3.102, que trouxe diversas inovações a norma. Um dos principais pontos é
187 que os processos de autorização para intervenção ambiental agora são
188 requeridos 100% por meio digital. Toda a tramitação desse requerimento,
189 a emissão da autorização é realizada por 2 (dois) sistemas que já eram
190 utilizados pela Semad e pelo IEF, que é o Sistema Eletrônico de Informação
191 (SEI), e também o Sinaflor, que é o Sistema Nacional de Controle de Origem
192 dos Produtos Florestais. A Semad e o IEF utilizam, mas a gestão é realizada
193 pelo Ibama. Em relação a otimização, anteriormente a publicação dessa
194 Resolução, muitos requerimentos eram realizados por matrícula de imóvel.
195 Então, às vezes, para o mesmo empreendimento, nós recebíamos
196 diferentes processos de intervenções ambientais. Essa norma trouxe a
197 previsão de que o requerimento deve ser instruído por imóvel, ainda que
198 este contemple uma quantidade maior de matrículas, isso reduz a
199 quantidade de processos e traz mais eficiência para a análise técnica. Em
200 relação à padronização, trouxe também um esclarecimento quanto à
201 vinculação dos processos de intervenção em relação aos processos de
202 licenciamento. Havia sempre uma dúvida sobre qual o momento instruir o
203 requerimento, se somente na fase da Licença de Instalação (LI), ou se os
204 processos de intervenção poderiam ser requeridos em outras fases do
205 licenciamento. Com exceção da Licença Prévia, pois no momento LP não
206 são emitidas autorizações de intervenção, em qualquer outra fase do
207 licenciamento ambiental podem ser requeridas essa intervenção de acordo
208 com a atividade que vai ser realizada pelo empreendimento. Então, não



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

209 tem mais essa questão de vinculação à Licença de Instalação, podendo ser
210 requerida em todas as fases. Tem também uma previsibilidade de
211 exigências de quais estudos devem ser apresentados, quais são e qual é o
212 conteúdo desses estudos. Tem os Termos de Referência que foram
213 disponibilizados no site e tem também a questão das taxas, quais as taxas
214 são necessárias para a formalização até a emissão dessas autorizações para
215 a intervenção ambiental. Essa clareza em relação aos documentos e
216 estudos que devem ser apresentados traz uma celeridade para a análise dos
217 processos de intervenção, porque diminui consideravelmente a
218 necessidade de solicitação de informações complementares. Como
219 resultado da norma, temos a maior clareza, previsibilidade para o
220 administrado e maior assertividade na apresentação e análise desses
221 documentos. Essa norma também instituiu o procedimento para solicitação
222 da simples declaração para o agricultor familiar, bem como a previsão da
223 questão do apoio das Unidades Regionais de Floresta e Biodiversidade do
224 IEF, a esses agricultores familiares para solicitar essa simples declaração.
225 Como inovação também, trouxe a possibilidade dessas vistorias remotas
226 em algumas situações específicas, em que não demande a necessidade de
227 conferência entre os estudos ambientais e a realidade de campo e também
228 nos casos em que há risco, principalmente em relação a vida e a segurança
229 dos analistas técnicos. Também trouxe diretrizes para a fixação das
230 condicionantes, principalmente no que se refere à compensação ambiental,
231 anteriormente toda a compensação tinha que ter um Termo de
232 Compromisso de Compensação vinculado. Atualmente, esse Termo só é
233 firmado no caso de exigência de averbação dessas áreas de compensação
234 às matrículas dos imóveis. Nos demais casos, pode ser realizada a inserção



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

235 de condicionante para cumprimento da compensação ambiental. Também
236 houve uma parametrização do número de exemplares para fim de
237 compensação de corte de espécies ameaçadas de extinção. E também
238 houve um esclarecimento quanto ao procedimento de solicitação de
239 prorrogação das licenças, que tem previsão no artigo 8º do Decreto 47.749
240 e essa Resolução detalhou melhor a forma de operacionalização dessa
241 prorrogação e também os Sistemas a serem utilizados e o procedimento
242 para lançamento do crédito do rendimento lenhoso. Sobre os estudos de
243 flora, houve a manutenção da dispensa de Inventário Florestal para as
244 intervenções em áreas inferiores a 10 hectares, com algumas exceções.
245 Temos a exceção no caso da Mata Atlântica que foi mantida, já era uma
246 previsão da Resolução 1.905 e uma diferenciação também dos estudos, de
247 acordo com a tipologia da vegetação e sua localização, fatores de restrição
248 que são as áreas prioritárias para conservação da biodiversidade de
249 importância biológica extrema ou especial. Trouxe também uma redução
250 da discricionariedade que anteriormente, por exemplo, algum
251 levantamento florístico fito fisiológico era solicitado a critério técnico, caso
252 a caso. E essa norma trouxe a previsão de quais são os casos em que cada
253 estudo vai ser necessário. Em relação à fauna, o estado de Minas Gerais tem
254 essa competência de fauna estabelecida desde a Lei Complementar nº 140,
255 que estabeleceu a competência ao Estado para o uso e manejo da fauna
256 Silvestre. Porém, foi firmado um acordo de cooperação técnica em junho
257 de 2013, entre Semad, IEF e Ibama para a gestão compartilhada da fauna
258 em Minas Gerais. Anteriormente, os critérios de exigência de estudo de
259 fauna não eram tão claros, o que gerava muita insegurança, principalmente
260 dos técnicos na análise desses processos que ficavam a cargo de cada



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

261 regional. Agora, depende da localização e do tamanho da área, já se sabe
262 quais estudos serão necessários. Podendo ser estudos com dados
263 primários, considerando um mínimo de um ciclo completo hidrológico e
264 também essa norma trouxe a possibilidade de aproveitamento de dados
265 primários de outros estudos. Essa norma também dispensa estudos de
266 fauna para intervenções em áreas inferiores a 10 ha, com exceção dos casos
267 de Eia/Rima. Esses dados de fauna estão sendo levantados no Estado a
268 partir da apresentação desses estudos para disponibilização dos dados na
269 Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema. Então, como essa norma traz
270 a previsão da possibilidade de utilização de dados secundários nos casos em
271 que já hajam estudos para a mesma área, a partir dessa disponibilização
272 desses dados, vai ser possível verificar se a área que está sendo estudada
273 ou requerida para a intervenção, já teve algum estudo de fauna
274 anteriormente. É isso, agradeço e caso haja alguma dúvida, estou à
275 disposição.” Presidente suplente Breno Esteves Lasmar: “Obrigado, Luana.
276 Senhoras e Senhores, estamos abrindo para o item para discussão, alguém
277 gostaria de manifestar?” Conselheiro Felipe Dutra de Resende – (Seinfra):
278 “Boa tarde, Luana. Boa tarde a todos. Eu tenho uma dúvida: O DER quando
279 vai fazer as intervenções ambientais, os empreendimentos que a Seinfra
280 participa, eles são empreendimentos lineares e uma dúvida que sempre nos
281 cai é com relação à área de intervenção que você citou que é a partir de 10
282 ha, podendo chegar até 50 ha, dependendo da localização. E assim, nos
283 empreendimentos lineares a gente vê um mosaico de paisagens, tem área
284 de supressão de vegetação, tem área de árvores isoladas e áreas de pasto.
285 Esses 10 ha., correspondem apenas às áreas somadas de fragmento ou se
286 trata de toda a ADA do empreendimento? Essa é uma dúvida que a gente



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

287 sempre se depara lá na hora de contratar os nossos produtos. Luana de
288 Oliveira Barros – Daten/Semad: “Entendo que se trata da área requerida
289 para a intervenção, considerando todas as tipologias de intervenção que
290 estão sendo pretendidas pelo empreendimento. Eu vou conferir com o
291 pessoal para te dar uma resposta mais assertiva posteriormente, mas
292 acredito que seja o somatório de todas as áreas.” Conselheiro Junio
293 Augusto dos Santos Silva (Ibama): “Eu também tenho uma dúvida em
294 relação a questão das áreas relacionadas à fitofisionomia do bioma Mata
295 Atlântica que serão tratadas de maneira diferente. Vão ser só com Eia/Rima
296 ou independentemente do tamanho? Você falou, que é a partir de 3 ha.,
297 mas se tiver Eia/Rima, haverá a necessidade de fazer um estudo, de
298 qualquer forma, nem que seja um diagnóstico preliminar, pelo que eu
299 entendi da norma nesse caso. Antes da sua apresentação, eu vi que vocês
300 já definiram até, digamos assim, os tamanhos de amostragem, o período
301 amostral para determinados, digamos, tamanhos de áreas. Mas como que
302 fica, no caso da Mata Atlântica, nesse contexto.” Luana de Oliveira Barros –
303 Daten/Semad: “No caso da Mata Atlântica, estávamos falando no sentido
304 dos estudos de flora. Para a Mata Atlântica, não temos uma dispensa de
305 apresentação de inventário Florestal. Para outros biomas, temos essa
306 dispensa de 0 (zero) em área comum, de 0 a 10 ha., não precisa apresentar
307 o inventário Florestal. Para a Mata Atlântica, não tem essa dispensa, então
308 tem que apresentar o inventário Florestal para todo o requerimento,
309 independentemente do tamanho da área. A questão do Eia/Rima, é porque
310 nos casos de estudos de fauna tem dispensa, até 10 ha, de apresentação de
311 levantamento de Fauna. Porém, nos casos em que a atividade é passível da
312 apresentação de Eia/Rima, os documentos contemplam o estudo de fauna,



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

313 então não teria como ter essa dispensa. Em relação à Mata Atlântica,
314 também, lembrando que foi firmado em setembro do ano passado, um
315 acordo judicial entre o Estado e o Ministério Público e esse acordo foi
316 homologado. Ele traz regras claras da exigência de Eia/Rima para a
317 supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica. Só que esse Eia/Rima
318 deve ser apresentado para obra de utilidade pública no estágio avançado
319 de regeneração e também para vegetação primária, para qualquer
320 atividade de utilidade pública, passível de autorização no caso de Mata
321 Atlântica. E nos casos das atividades minerárias para vegetação em estágio
322 médio e avançado, temos a previsão de licenciamento com apresentação
323 de Eia/Rima. Então, no caso de Eia/Rima foi publicado um Termo de
324 Referência específico para Eia/Rima para Mata Atlântica. Está disponível no
325 site da Semad e ele contempla alguns estudos específicos de fauna e de
326 flora de Mata Atlântica, mas ainda assim, qualquer processo de supressão
327 de vegetação, além desses casos da apresentação de Eia/Rima, tem os
328 estudos necessários à formalização do processo de intervenção ambiental,
329 aí teremos o estudo de fauna com o Inventário Florestal ou levantamento
330 florístico e fitos sociológico nos casos que couber, e os estudos de fauna
331 quando aplicáveis, também. Espero ter esclarecido a sua dúvida.”
332 Conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva (Ibama): “Foi pensado algo em
333 relação, digamos assim, a sinergia ou a cumulatividade? O que percebemos
334 em alguns momentos, pelo menos nós temos lidado com isso, e justamente
335 sobre a questão de empreendimentos vizinhos de alguns tipos de
336 atividades serem desenvolvidos, ou seja, existe a previsão em relação ao
337 futuro de uma avaliação ambiental integrada? Porque o que a gente
338 percebe é o seguinte: às vezes, um empreendimento de forma isolada pelo



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

339 empreendimento de baixo impacto, mas, se você soma àquele
340 empreendimento a pelo menos mais 2, 3 ou 4 atividades em determinada
341 área, em determinada região, ela não será mais de baixo impacto, quando
342 você tem esse somatório. E é uma preocupação nossa, principalmente no
343 que cabe à questão da Mata Atlântica, é justamente essa sinergia e essa
344 cumulatividade que, digamos assim, são situações complexas de serem
345 avaliadas, mas eu acho que é pertinente essa preocupação. Muitas vezes a
346 gente está lidando, quando verificamos isso, que em um determinado
347 momento, corremos o risco, por exemplo, de aumentar, digamos, de gerar
348 talvez extinções locais de espécies. O que na maior parte das vezes se
349 verifica é que está tudo ok na área, existe a espécie ameaçada, porém está
350 restrita àquela área. Mas à medida que você trabalha com o conceito de
351 motilidade de impactos, de repente você está extinguindo populações
352 locais que vão ser importantes para a manutenção do ponto de vista da
353 diversidade biológica. Eu entendo assim, que talvez seja interessante no
354 futuro, espero que não muito distante, haver essa preocupação de verificar
355 essa sinergia e, de fato, uma avaliação ambiental integrada, que inclusive
356 está prevista na legislação.” Luana de Oliveira Barros – Daten/Semad: “Eu
357 tenho conhecimento de que a Feam está estudando em alguns projetos
358 para realizar essas avaliações ambientais integradas e estratégicas. E a
359 princípio, acho que eles estão elaborando um projeto para a avaliação das
360 atividades minerárias para tentar verificar essa questão da sinergia de
361 impactos, também. Porque o Eia/Rima acaba que é para o empreendimento
362 e tem as áreas de influência. Mas, para a intervenção e para a supressão
363 em si, não necessariamente se consegue abarcar esses impactos de
364 empreendimentos próximos, e essa avaliação está sendo estudada sim.”



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

365 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores, continuamos em discussão,
366 alguém mais gostaria de manifestar? Luana, acreditando que não há mais
367 dúvidas a serem apresentadas neste momento, eu agradeço a sua
368 participação com as disposições e havendo novas informações ou dúvidas,
369 por parte dos conselheiros, nós chamaremos novamente para que você
370 possa, numa outra oportunidade, trazer novamente seus conhecimentos e
371 nos ajudar a compreender melhor todos os assuntos de interesses dessa
372 Câmara. Muito obrigado.” Dando continuidade, vou propor a seguinte
373 metodologia: fazer a leitura de todos os processos que compõem a nossa
374 pauta que vai do item 6.1 ao item 6.4 e, caso haja alguma dúvida, algum
375 destaque, algum ponto de esclarecimento que os senhores queiram fazer,
376 peço que se manifestem logo após a leitura do item referente ao ponto de
377 pauta, para que seja tratado separadamente. Ao término da leitura, aquele
378 ponto de pauta que não tiver destaque, dúvidas ou esclarecimentos
379 adicionais, será colocado em votação em bloco. Em relação aos itens 6.3 e
380 6.4, o servidor Carlos Silveira fará uma retificação de um ponto específico
381 do Parecer Único, que ele vai, neste momento, apresentar aos senhores.
382 Caso por ventura, após a leitura desta retificação pontual algum conselheiro
383 entenda que o processo mereça destaque ou algum debate maior, peço que
384 manifeste, caso contrário, colocaremos em votação, em bloco, os itens 6.1,
385 6.2, 6.3, 6.4. Carlos Silveira – técnico do IEF: “Boa tarde, Presidente. Boa
386 tarde, Conselheiros. Eu gostaria de retificar o item relativo à emissão de
387 gases de efeito estufa, onde está escrito linhas de transmissão, na fase de
388 operação, 'devido à questão das linhas de transmissão, substituir, por favor,
389 por 'devido ao uso de máquinas pesadas'. Esse é o argumento para a
390 marcação dos 2 (dois) itens descritos no 6.3 e 6.4, da pauta. Muito obrigado



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

391 pela oportunidade, espero ter esclarecido. Presidente Breno Esteves
392 Lasmar: Carlos, você poderia por favor, repetir a retificação que está sendo
393 feita nos Pareceres dos itens 6.3 6.4, uma correspondência na redação atual
394 para a redação que você propõe.” Carlos Silveira – técnico do IEF: “A
395 redação é a seguinte: no item 6.3, os estudos ambientais e pareceres da
396 Supram não deixam dúvidas que o empreendimento prevê atividades que
397 implicam emissão de gases de efeito estufa na operação do
398 empreendimento, principalmente devido ao uso de veículos na fase de
399 operação. Excluir, por favor, essa parte para ‘manutenção das estruturas de
400 linha de transmissão’, pois essas linhas de transmissão não têm relação com
401 nenhum dos 2 (dois) empreendimentos, tanto com o item 6.3, como com o
402 item 6.4. Então a redação na frase onde está escrito ‘na fase de operação’
403 coloca ponto Final e pode excluir o resto. Obrigado.” Presidente Breno
404 Esteves Lasmar: “Senhores Conselheiros, feito essa pontuação pelo técnico
405 Carlos Silveira sobre a exclusão da parte final da frase descrita nos
406 pareceres dos itens 6.3 e 6.4, com a exclusão de um termo que saiu a mais
407 no parecer, eu pergunto aos senhores se podemos colocar em votação em
408 bloco os itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 da pauta. Não havendo mais manifestações,
409 coloco em votação o item **6. Processos Administrativos para exame de**
410 **Compensação Ambiental, conforme POA 2021**: 6.1 Ilcom Mineração
411 Industria e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas
412 cársticas com ou sem tratamento; Estradas para transporte de
413 minério/estéril - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 04947/2006/008/2015 - SEI/Nº
414 2100.01.0041916/2021-76 - ANM 802.519/1975 - Classe 3. Apresentação:
415 GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos
416 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

417 Ibama, Crea, Fiemg, CMI-MG, Amda, Relictos, OAB e Uemg. 6.2 ECO 135
418 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias
419 ou contornos rodoviários; Pavimentação melhoramentos rodovia - Curvelo,
420 Corinto, Bocaiuva, Buenópolis, Montes Claros/MG - PA/Nº
421 18176/2018/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.0030148/2021-40 - Classe 6.
422 Apresentação: GCARF/IEF. (Compensação ambiental aprovada por
423 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
424 CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI-MG, Amda, Relictos, OAB e Uemg.
425 Abstenção do conselheiro Felipe Dutra de Resende da Seinfra: “Declaro
426 impedimento do voto por se tratar de processo referente à uma
427 concessionária que presta serviços para a Seinfra.” 6.3 Francisco Godoy
428 Neto/Fazenda Santa Rita, Batalha dos Nunes Gleba 2 - Culturas Anuais,
429 Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvipastoris, exceto
430 Horticultura; Barragem de irrigação; Beneficiamento primário de produtos
431 agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento,
432 classificação e/ou tratamento de sementes; Avicultura - Paracatu/MG -
433 PA/SLA/Nº 3773/2020 - SEI/Nº 2100.01.0035792/2021-39 - Classe 4.
434 Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por
435 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
436 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI-MG, Amda, Relictos, OAB e Uemg.
437 6.4 Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda./Fazenda Santa Vitória - Matrícula nº
438 10.172 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos
439 agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura - Santa Vitória/MG -
440 PA/Nº 26697/2011/001/2013 - SEI/Nº 2100.01.0035136/2021-97 - Classe
441 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação ambiental aprovada por
442 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

443 Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI-MG, Amda, Relictos, OAB e Uemg.
444 Destaques na votações dos itens 6.1 a 6.4. Conselheiro Thiago Rodrigues
445 Cavalcanti - Fiemg: “Meu voto é Favorável, mas registrando as ressalvas de
446 sempre. Nesse caso, todos os processos, itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 tem a dupla
447 marcação da supressão de vegetação a qual não concordamos e no item
448 6.2, há também uma tripla marcação das áreas prioritárias, e por isso o voto
449 é favorável com o registro dessas discordâncias nos pareceres.” Conselheiro
450 Adriano Nascimento Manetta – CMI-MG: “Voto favorável, com as mesmas
451 ressalvas do Conselheiro da Fiemg. Conselheiro Júlio César de Oliveira OAB:
452 “Voto favorável, acompanhando as mesmas restrições do voto do
453 conselheiro Thiago da Fiemg. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhoras
454 e Senhores, item de pauta superado. Proponho, que façamos a mesma
455 metodologia para os itens 7 da nossa pauta, que são os processos
456 administrativos para exame de compensação ambiental decorrente da
457 instalação de empreendimentos minerários. Farei a leitura dos itens da
458 pauta 7.1 a 7.4, havendo qualquer dúvida ou pedido de destaque, peço que
459 o conselheiro manifeste após a leitura. Não havendo manifestações,
460 iniciamos o processo de votação, em bloco, dos processos constantes no
461 item **7. Processos Administrativos para exame de Compensação**
462 **Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 7.1**
463 **Mineração Usiminas S.A. - Projeto de ampliação da lavra a céu aberto, com**
464 **tratamento a úmido - minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº**
465 **00066/1984/053/2017 - ANM: 933.980/2010 - SEI/Nº**
466 **2100.01.0049411/2020-56 - Classe 3. Apresentação: Regional Noroeste.**
467 **Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer**
468 **Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg,**



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

469 CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. 7.2 Gerdau Açominas S.A. - Pilhas de
470 Rejeito/estéril - Minério de Ferro; Lavra a Céu aberto - Itabirito e Ouro
471 Preto/MG - PA/Nº 01776/2004/028/2017; 01776/2004/029/2018;
472 06646/2015/002/2017 - ANM: 932.705/2011 - SEI/Nº
473 2100.01.0060633/2020-90 - Classe 6. Apresentação: Regional Noroeste.
474 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
475 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg,
476 CMI-MG, Amda, Relictos, OAB e Uemg. 7.3 Ragnarok Mineração Ltda. -
477 Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de
478 rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos,
479 gemas e minerais não metálicos - Salinas/MG - DAIA SEI/Nº
480 2100.01.0049516/2020-34 - ANM: 832.119/1986 - Classe 2. Apresentação:
481 Regional Norte. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos
482 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio,
483 Ibama, Crea, Fiemg, CMI-MG, Amda, Relictos, OAB e Uemg. 7.4 Mosaico
484 São Tomé Ltda. ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de
485 revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de
486 revestimento; Estradas para transporte de minério/estéril externa aos
487 limites de empreendimentos minerários - Itamonte e Baependi/MG -
488 PA/Nº 18860/2017/0001/2019 - ANM: 830.313/1998 - SEI/Nº
489 2100.01.0025841/2020-29 - Classe 3. Apresentação: Regional Sul.
490 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
491 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg,
492 CMI-MG, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Passamos para a discussão do item
493 **8. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e**
494 **deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto Estadual nº**



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

495 **46.953/2016.** O Presidente Breno Esteves Lasmar: “Solicita manifestação
496 dos conselheiros que pediram vistas aos Planos de Manejo.” Conselheiro
497 Thiago Rodrigues Cavalcanti - Fiemg: “Da nossa parte não tivemos nenhuma
498 consideração em relação aos 2 (dois) Planos de Manejo. Então, da parte da
499 Fiemg, se quiser colocar os 2 (dois) em bloco, nós estamos favoráveis da
500 forma, que foram apresentados.” Conselheiro Luiz Gustavo Vieira – Amda:
501 “Da parte da Amda, também, não tivemos nenhuma consideração e
502 podemos votar em bloco.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta –
503 CMI-MG: “Presidente, da mesma forma, entendemos que são adequados
504 os Planos e podemos votar em bloco.” Presidente Breno Esteves Lasmar:
505 Obrigado, Senhores Conselheiros, a manifestação para os itens 8.1 e 8.2 da
506 nossa pauta referentes aos Planos de Manejo do Monumento Natural
507 Estadual Pico do Ibituruna e do Parque Estadual de Sete Salões com o
508 retorno dos Conselheiros que pediram vistas na reunião passada, dizendo
509 que os pontos que eventualmente suscitaram as vistas foram superados,
510 havendo a possibilidade de colocarmos em votação em bloco, se não
511 houver destaque de nenhum outro conselheiro, colocaremos em votação
512 os itens 8.1 e 8.2. Me desculpem, há um inscrito para o item 8.2 de nossa
513 pauta, o Sr. Anderson se inscreveu para o item 8.2, porém, ele não se
514 encontra na sala de espera e nem na sala da reunião. Enquanto a equipe de
515 apoio entra em contato com o inscrito e não havendo manifestação para
516 esse ponto da pauta, coloco em votação o item 8.1 Plano de Manejo do
517 Monumento Natural Estadual Pico da Ibituruna. Apresentação:
518 GCMUC/IEF. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues**
519 **Cavalcanti, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas**
520 **Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara**



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

521 **do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes**
522 **Vieira da Silva, representante da Associação Mineira de Defesa do**
523 **Ambiente (Amda).** Plano de Manejo aprovado por unanimidade nos termos
524 do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama,
525 Crea, Fiemg, CMI-MG, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Vânia Mara de Souza
526 Sarmiento - Núcleo dos Órgãos Colegiados. “Em contato com o Sr. Anderson
527 e pelo WhatsApp, ele nos informou que não tem interesse em se
528 manifestar.” Presidente Breno Esteves Lasmar: Feito o registro Senhores,
529 colocaremos em votação o item 8.2 Plano de Manejo do Parque Estadual
530 de Sete Salões. Apresentação: GCMUC/IEF. **Retorno de Vistas pelos**
531 **conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da Federação**
532 **das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Adriano Nascimento**
533 **Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas**
534 **Gerais (CMI-MG) e Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva, representante da**
535 **Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda).** Plano de Manejo
536 aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:
537 Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI-MG, Amda, Relictos,
538 OAB e Uemg. **9. Plano Operativo Anual - POA 2022, para exame e**
539 **deliberação. Apresentação: GCARF/IEF. Presidente Breno Esteves Lasmar:**
540 “Considerando que o material foi encaminhado aos senhores conselheiros
541 junto com a convocatória da reunião, pergunto se há alguma dúvida, algum
542 destaque que necessite de esclarecimento adicional?” Conselheiro Luiz
543 Gustavo Vieira – Amda: “Em relação ao POA, em 2020 e em 2021 nós
544 fizemos várias solicitações na CPB, para que fosse fornecido mais dados
545 sobre a destinação dos recursos. Além do pedido de transparência nessa
546 divulgação, qual foi o montante gerado para a compensação ambiental?”



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

547 Quanto desse montante foi investido, conforme o POA aprovado em 2020
548 e em 2019? Eu fiz uma análise de todas as atas do ano de 2021 e nós temos
549 na 53ª reunião realizada em 11 de janeiro de 2021, o professor Dr.
550 Alexandre questionando sobre a transparência da divulgação desses dados
551 do POA, tivemos na 54ª reunião, o professor Dr. Alexandre questionando e
552 na 57ª, realizada em 24 de março, o representante da OAB, Dr. Leandro
553 também questionando sobre a transparência desses dados. O que está
554 sendo feito com esses recursos que vão para o POA? Eu também,
555 conselheiro Luiz Gustavo da Amda, questionei na 57ª reunião e, também, o
556 professor Dr. Alexandre, questionou e na 58ª reunião de 28 de abril de
557 2021, eu, Luiz Gustavo da Amda questionei e na 64ª reunião voltei a
558 questionar. Sempre com a promessa do Presidente de trazer esses dados
559 da destinação dos recursos. À época, a presidente suplente era a Elce, na
560 65ª reunião, de 27 de outubro de 2021, novamente fiz o questionamento,
561 e novamente o prof. Dr. Alexandre, também, fez o questionamento, e a
562 promessa do presidente suplente, o Yuri Trovão do fornecimento desses
563 dados. Novamente solicito os dados de destinação dos recursos do POA
564 para o ano de 2021, 2020 e de todos os anos que antecederam. Se não for
565 possível os dados de todos os anos, que tragam os de 2021. Então nós
566 estamos aprovando o POA, mas não temos a garantia de que está sendo
567 cumprido. Não há garantia nenhuma, então cabe a GCARF e ao IEF, fornecer
568 os dados necessários de que vocês estão cumprindo o POA. Então, nós
569 estamos aprovando algo que não está sendo cumprido, e isso cabe
570 esclarecimento.” Conselheiro Alexandre Nascimento – Uemg: “Boa tarde.
571 Eu quero só reforçar a fala do colega Luiz Gustavo. Nesses 2 (dois) anos, em
572 que analisamos e aprovamos nessa atual composição desse Conselho, o



Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

573 Plano de 2020 e de 2021 e acompanhamos tudo isso. Eu tenho hoje, a clara
574 impressão de que, talvez mais importante do que a mera aprovação formal
575 do Plano, é de fato, entender e ter mais transparência em relação ao que
576 está previsto nesse Plano. Eu acho que, especialmente em relação ao
577 montante que fica contingenciado pelo Estado, que não chega de fato às
578 Unidades de Conservação e ao que é previsto pelo Snuc. E também, no meu
579 caso, um interesse particular é de entender como é destinado a verba
580 prevista para a pesquisa, pelo POA. Então é reforçar mesmo a fala do
581 colega. E solicito que conste em ata, tá Breno?” Presidente Breno Esteves
582 Lasmar: “Solicito à Secretaria Executiva que conste em ata os
583 requerimentos que foram feitos. Senhores conselheiros, eu estava fazendo
584 um contato com a equipe de apoio e nos surgiu a proposta de trazermos
585 para a próxima reunião deste colegiado todos os esclarecimentos devidos
586 que estão sendo solicitados. Nós fizemos uma apresentação, que eu
587 acredito não ter sido suficiente para poder trazer aos senhores conselheiros
588 as informações que estão sendo solicitadas aqui, novamente, neste
589 momento. Então, nós vamos elaborar um atendimento às informações que
590 estão sendo feitas, com os esclarecimentos de como está sendo feito o
591 trabalho, como que é feita a arrecadação, os investimentos, o que que foi
592 realizado, para que tenhamos condições de trazer mais detalhes e atender
593 a esse pleito, que, pelas disposições dos 2 (dois) Conselheiros, já vem sendo
594 reiterado em outras reuniões, em outras oportunidades, sem que a gente
595 tivesse conseguido ainda trazer essa informação. Pergunto ao conselheiro
596 Luiz e ao conselheiro Alexandre, se nós podemos fazer dessa forma?”
597 Conselheiro Luiz Gustavo Vieira – Amda: “Podemos sim e volto a perguntar:
598 O POA 2021 foi cumprido? OS recursos foram destinados conforme o POA?”



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)
Ata da 70ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022

599 Presidente Breno Esteves Lasmar: “É esse o levantamento que vamos trazer
600 na totalidade das informações sobre como foi feito o investimento a partir
601 do POA. Bem, com exceção deste questionamento que vamos trazer
602 informações suficientes para as próximas reuniões a fim de atender esse
603 pleito que já vem sendo reiterado. Pergunto aos senhores Conselheiros se
604 podemos colocar em votação o item 9 da pauta. Não havendo mais
605 manifestações, coloco em votação.” Plano Operativo Anual – POA 2022
606 aprovado por unanimidade nos termos propostos pelo IEF. Votos
607 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Ibama, Crea, Fiemg, CMI-MG,
608 Amda, Relictos, OAB e Uemg. **8. Encerramento.** Em seguida, não havendo
609 outros assuntos a serem tratados, o presidente suplente Breno Esteves
610 Lasmar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
611 qual foi lavrada esta ata.

612

APROVAÇÃO DA ATA

613

614

Breno Esteves Lasmar

615

Presidente suplente da Câmara de Proteção

616

à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

617

618